



CONTRATO N.º 175/2018

**TERMO ADITIVO Nº 02** ao **CONTRATO** firmado em 12.06.2015 (**CONTRATO Nº 159/2015**), constante de fls. 336/338, do Processo Administrativo nº 10921/2014, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a Empresa **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**

O **Município de Volta Redonda**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama nº53, bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO ROBERTO TAVARES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 063541003 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.085.967-27, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017, de um lado e, de outro a Empresa **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02, com sede na Rua Corrêa Vasques, nº 250, térreo, 1º ao 9º andares, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **WAGNER RODRIGUES SOUZA**, brasileiro, casado, assessor comercial sênior, portador da Carteira de Identidade nº 25345281 SEJUSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.749.397-87, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 02** ao (**CONTRATO Nº 159/2015**) firmado em 12.06.2015 relativo à **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº **10.921/2014**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, e, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo a **PRORROGAÇÃO** do prazo do **Contrato nº 159/2015**, firmado entre as partes em 12.06.2015, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.



### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do contrato, a contar de **12/06/2018**, finalizando em **10/09/2018**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O prazo deste contrato será encerrado com a conclusão do novo procedimento licitatório que se encontra em andamento através do processo administrativo nº 6018/2018. Caso tal conclusão ocorra anteriormente ao prazo de 90 (noventa) dias aqui tratado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação do Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura às fls. 2548/2550, exarado no processo administrativo nº **10921/2014**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

### CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em **03 (três)** vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 08 de junho de 2018.





ANTONIO ROBERTO TAVARES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
p/MUNICÍPIO

WAGNER RODRIGUES SOUZA  
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Solange Paula Costa da Silva  
UGL/GEGOV  
Matrícula nº: 400980